



g

**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 76/2017**

**----- RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA -----**

----- Faz Público que, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na reunião ordinária do Executivo Camarário do dia 26 de outubro de 2017, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

----- PONTO UM: Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara - mandato 2017- 2021 – Aprovado por maioria -----

----- PONTO DOIS: Fixação de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo – Aprovado por maioria -----

----- PONTO TRÊS: Periodicidade das reuniões ordinárias do executivo municipal – Aprovado por unanimidade -----

----- PONTO QUATRO: Designação de funcionário para secretariar as reuniões do executivo municipal – Aprovado por unanimidade -----

----- PONTO CINCO: Movimentação de contas bancárias – Aprovado por unanimidade -----

----- PONTO SEIS: Movimentação de contas bancárias – utilização de banca eletrónica "e-banking" – Aprovado por unanimidade -----

----- PONTO SETE: Proposta de decisão sobre legalização das obras e emissão do alvará de utilização, propriedade de Hermínia de Jesus Pauseiro e outros – Aprovado por maioria -----

----- PONTO OITO: Proposta de decisão sobre a prorrogação do prazo para proceder a obras de conservação em 30 dias seguidos, propriedade de Cacilda da Conceição Ferreira Damasceno e outros – Aprovado por maioria -----

----- PONTO NOVE: Conhecimento da prática de atos – listagem de processos de obras – Aprovado por maioria -----

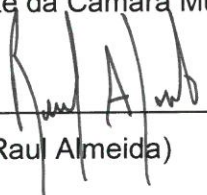
----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Paços do Município, 27 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



---

(Raul Almeida)